



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

P O R T A R I A N° 023/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Iramar Ferreira Dos Reis, Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, relativo ao período aquisitivo 2017/2022 a partir de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de fevereiro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –